

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 01/2024

João Monlevade, 17 de janeiro de 2025.

Ilm^a. Sr^a.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade.

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 07/2024

Parcela Nº 6

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,



**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**

Hamilton Henrique Siqueira
Presidente da OSC

Recebido em: 21 / 01 / 25

Responsável:

Cássia Ottoni

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	Conselho de Segurança Pública da Microrregião
CNPJ	26.776.582/0001-96
OBJETO DA PARCERIA	Visa o fortalecimento e manutenção da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, e a ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	12 de Dezembro de 2024 a 17 de Janeiro 2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 526.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº 6 VALOR: R\$ 50.000,00 DATA DO REPASSE: 20/12/2024

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

– **Objetivo Geral:** O presente projeto tem por objetivo o fortalecimento da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública.

– **Objetivos específicos:**

- Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já existente no Município, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, realizando as manutenções preventivas, corretivas e substituições que se fizerem necessárias à continuidade do sistema, incluindo custos referente a configuração de acesso remoto, locação de plataforma de armazenamento e integração com o Sistema da Polícia militar.
- Ampliar a cobertura de monitoramento através da instalação de, no mínimo, 20 novas câmeras, bem como a implantação das novas placas "LOCAIS MONITORADOS", nos locais destas novas instalações. As novas instalações serão definidas conforme Mapa de risco, interesse e conveniência das políticas de segurança pública a serem alinhadas com a PMMG;
- Captar, transmitir, receber, gravar e armazenar imagens de vídeo, através do sistema de videomonitoramento
- Utilizar o projeto para fortalecer as atividades desenvolvidas pelos órgãos de segurança pública na prevenção, repressão, fiscalização e investigação das atividades ilícitas no âmbito do município de Monlevade;
- Possibilitar aos órgãos de segurança pública e de trânsito a fiscalização do fluxo de veículos, identificando e/ou elucidando eventuais acidentes;

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

- Manter e ampliar a estrutura existente na sala de monitoramento em funcionamento na 17ª Cia PM Ind, através da aquisição dos materiais necessários, conforme planilha de detalhamento.
- Realizar palestras e outras ações de combate às drogas e violência nas escolas do município de João Monlevade.
- Melhorar a infraestrutura do CONSEP, através da aquisição de equipamentos e mobiliários, contratação de prestadores de serviços administrativos para possibilitar e facilitar a consecução dos objetivos finalísticos do projeto.
- Ampliar as atividades de divulgação e marketing das atividades e resultados obtidos através do Projeto, como forma de privilegiar o princípio da publicidade e incentivar a adesão de novos usuários ao sistema de vigilância colaborativa, melhorando assim a eficiência e eficácia desta estratégia de segurança pública.

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () parcialmente	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AÇÕES PROGRAMADAS)
1 Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instalado e em funcionamento no município, atualmente com 115 câmeras.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	(X) SIM	Será executada no período de 12 meses conforme o plano de trabalho e planilha de detalhamento. 1º de 12 - 2º de 12- 3º de 12- 4º de 12 5º de 12 6º de 12
2 Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de, no mínimo, 20 novos pontos de câmeras.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	(X)SIM	Será executada no período de 12 meses conforme o plano de trabalho e planilha de detalhamento. 10 CÂMERAS INSTALADAS 04 CÂMERAS INSTALADAS 02 CÂMERAS INSTALADAS 03 CÂMERAS INSTALADAS 01 CÂMERA INSTALADA
3 Ampliar a estrutura da sala de monitoramento – SOU	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região	(X)SIM	Será executada no período de 12 meses conforme o plano de trabalho e planilha de detalhamento. 1º de 12. 2º de 12.
4 Atender demandas operacionais e estruturais do CONSEP para possibilitar a execução das atividades inerentes ao presente projeto.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região	(X)SIM	

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



CONSEP

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DA MICRORREGIÃO

5 Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de 03 novos pontos de câmeras.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região	(x)SIM	02 CÂMERAS INTALADAS
6 Realizar a contratação de pessoal para a gestão administrativa e contábil para o pleno desenvolvimento do da parceria.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região	(x) SIM	
7 Apoiar as atividades de combate às drogas e a violência nas escolas, desenvolvidas pela PMMG e o CONSEP SETOR I.			(X)SIM	1º 22/10/2024 2º Novembro/Dezembro

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1 Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instalado e em funcionamento no município, atualmente com 115 câmeras.	Contratação de serviços de terceiros para locação, manutenção e ampliação de todo sistema operacional de videomonitoramento nas vias e locais públicos no Município de João Monlevade.	Durante a vigência da parceria.	Será executada no período de 12 meses conforme o plano de trabalho e planilha de detalhamento. 01º parte de 12 - 04/07/2024 02º parte de 12- 11/09/2024 03º parte de 12 - 17/10/2024 04º parte de 12- 21/11/2024 05º parte de 12- 21/11/2024 06º parte de 12 – 13/01/2025
2 Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de, no mínimo, 20 novos pontos de câmeras.	Aquisição de 20 câmeras, aquisição de cabeamento de dados, aquisição de equipamentos de rede, aquisição de material elétrico e demais equipamentos para subsidiar as ações da polícia por meio das câmeras; Contratação de serviços de terceiros para instalação de infraestrutura elétrica, e demais serviços necessários ao pleno funcionamento das câmeras.	Durante a vigência da parceria.	Será executada no período de 12 meses conforme o plano de trabalho e planilha de detalhamento. 01º parte de 12 -04/07/2024 02º parte de 12 – 11/09/2024 - 17/09/2024. 03º parte de 12- 17/10/2024 04º parte de 12- 21/11/2024 05º parte de 12- 21/11/2024 06º parte de 12- 13/01/2025
3 Ampliar a estrutura da sala de monitoramento – SOU	Aquisição de 02 computadores, 02 monitores, 02 televisores, 04 cadeiras, 01 aparelho de ar-condicionado, 01 mesa controladora. Contratação de serviços de terceiros para instalação de equipamentos dos equipamentos adquiridos	Durante a vigência da parceria.	Será executada no período de 12 meses conforme o plano de trabalho e planilha de detalhamento. 01º parte - 04/07/2024 29/07/2024 02º parte- 01/11/2024

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



CONSEP

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DA MICRORREGIÃO

05
1

4 Atender demandas operacionais e estruturais do CONSEP para possibilitar a execução das atividades inerentes ao presente projeto.	Aquisição de 01 notebook, 01 televisor, mobiliários, material de informática, aquisição materiais papelaria e material de escritório necessários a execução do projeto.	Julho	29 de julho de 2024
5 Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de 03 novos pontos de câmeras.	Aquisição e instalação de 03 (três) câmeras de segurança do tipo Speed Dome, materiais elétricos para sua instalação, locação de sistema de monitoramento e manutenção corretiva/preventiva dos equipamentos.	Durante a vigência da parceria.	Será executada no período de 12 meses conforme o plano de trabalho e planilha de detalhamento.
6 Realizar a contratação de pessoal para a gestão administrativa para o pleno desenvolvimento do da parceria.	- Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoramento de câmeras e de serviços administrativos, incluindo a formalização do Relatório de Execução Financeira desta parceria.	Maio	Maio 30/05/2024
7 Apoiar as atividades de combate às drogas e a violência nas escolas, des. atividades pela PMMG e o CONSEP SETOR I.	Aquisição de materiais, serviços, decoração e outros itens necessários a realização destas ações e demais atividades correlatas e decorrentes.	Durante a vigência da parceria.	1° Parte - 22/10/2024 02° parte - Novembro/Dezembro


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES EXECUTADAS NESTA PARCERIA

DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01 Câmera Speed Dome	 
Estagiárias em execução das rotinas	


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



CONSEP

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DA MICRORREGIÃO

**Prestadora de serviços
administrativos
preparando a prestação de
contas**



João Monlevade, 17 de dezembro de 2025.

Lara Rane de Oliveira

Lara Rane de Oliveira
Responsável pela Prestação de Contas
CPF:141.595.226-45


**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião**
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Hamilton Henrique Siqueira
Presidente da OSC

SERVIÇO FINALIZADO

PROJETO JOÃO MONLEVADE

CÂMERA INSTALADA:**ENDEREÇO**Av. Armando Fajardo - 3700**DATA/HORA DA FINALIZAÇÃO**

17/01/2025 18:00

OBSERVAÇÕES

Instalação de 1 (uma) câmera Speed Dome


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Anexo III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA– REF

OSC PARCEIRA	Conselho de Segurança Pública da Microrregião
CNPJ	26.776.582/0001-96
OBJETO DA PARCERIA	Visa o fortalecimento e manutenção da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, e a ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	12 de dezembro de 2024 a 17 de janeiro de 2025
TIPO DE PARCERIA	Termo De Fomento Nº 07/2024
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 526.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Parcela Nº- 06 Valor: 50.000,00 Data de repasse:20/12/2024


Carlos Augusto Arthuso
CRC :MG-037646/0-6


**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião**
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Hamilton Henrique Siqueira
Presidente da OSC

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS


Carlos Augusto Arthuso
Contador - CRC-MG 37.646
CPF: 501.031.216-68


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G337171028637353008
17/01/2025 10:37:45

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			100.924,70 C
13/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4108 055694192000175 INSIGHT SOLUC	11.301	6.875,00 D	
13/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2923 036007355000150 CIDADE MAIS S	11.302	27.000,00 D	
13/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2923 036007355000150 CIDADE MAIS S	11.303	9.100,00 D	
13/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3164 009042131000106 TROPICALNET T	11.304	160,00 D	
13/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3164 009042131000106 TROPICALNET T	11.305	99,90 D	
13/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3164 009042131000106 TROPICALNET T	11.306	99,90 D	57.589,90 C
17/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			57.589,90 C
Saldo							57.589,90 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/01/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/02/2025

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA.

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

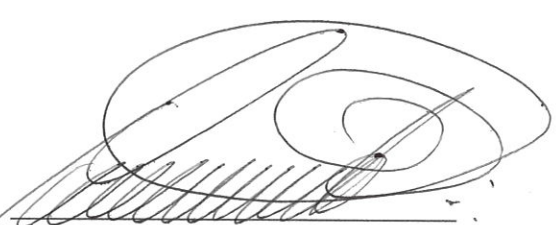
2. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO Nº:07/2024

PERÍODO: 12 de Dezembro de 2024 a 17 de Janeiro de 2025.

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 924,70		☐ DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	
20/12/2024	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 50.000,00		☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
26/12/2024	REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 50.000,00			
	☐ DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)	R\$ 0,00		☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			13/01/2025 13/01/2025 13/01/2025 13/01/2025 13/01/2025 13/01/2025	☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$6.875,00 R\$27.000,00 R\$9.100,00 R\$160,00 R\$99,90 R\$99,90
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
17/01/2025	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 100.924,70	17/01/2025	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 43.334,80
-	-	-	17/01/2025	SALDO	R\$57.589,90

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.

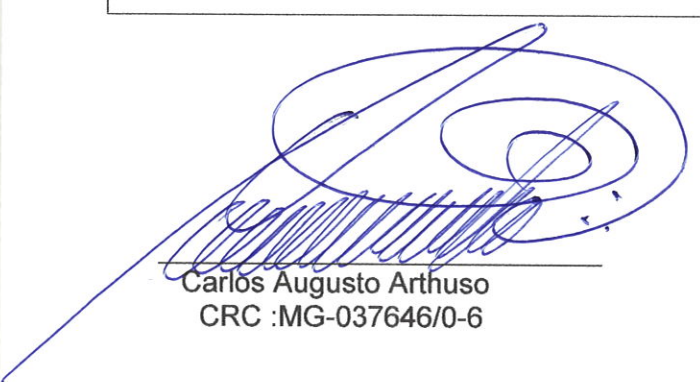

Carlos Augusto Arthuso
CRC :MG-037646/0-6


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente da OSC

7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

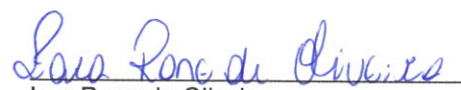
(anexar cópias: doc. comprobatórios, contratos, comprovantes das transferências e orçamentos)

ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
01)	Insight Soluções	Prestadores de Serviços (Administrativo e Estagiários)	NFS-e	202500000000001	13/01/2025	R\$6.875,00	13/01/2025
02)	Cidade Mais Segura	Locação de Software, Manutenção Corretiva, Locação do aplicativo e web Prestação de serviço (instalação), Sistema Hélios, locação de sistema para speed, instalação speed dome	NFS-e	202500000000002	10/01/2025	R\$ 27.000,00	13/01/2025
03)	Cidade Mais Segura	Material elétrico, camera speed dome	NFS-e	000.000.053	10/01/2025	R\$ 9.100,00	13/01/2025
04)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	000106595	13/01/2025	R\$160,00	13/01/2025
05)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	000106594	13/01/2025	R\$ 99,90	13/01/2025
06)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	000106593	13/01/2025	R\$ 99,90	13/01/2025
TOTAL DE DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS						R\$ 43.334,80	


 Carlos Augusto Arthuso
 CRC :MG-037646/0-6


 Conselho de Segurança
 Pública da Microrregião
 Hamilton Henrique Siqueira
 Presidente

Hamilton Henrique Siqueira
 Presidente da OSC


 Lara Rane de Oliveira
 Responsável pela Prestação de Contas
 CPF:141.595.226-45

João Monlevade, 17 de Janeiro de 2025.



**Prefeitura de
Bela Vista de Minas**
Departamento de Planejamento e Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 01/2025

Número da NFS-e
202500000000001
Código Autenticidade
Z4x5ge6y
Data/Hora de Emissão
13/01/2025 09:05:44



Prestador de Serviços

Razão Social: INSIGHT SOLUCOES LTDA

CNPJ: 55.694.192/0001-75 - Inscrição Municipal: 2297 - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Rua JOSE JORDIANO, 912, MARIA MARCELINA DE JESUS - Bela Vista de Minas - MG - CEP: 35.938-000

Tomador de Serviços

Razão Social: CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I

CNPJ: 26.776.582/0001-96 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:

E-mail: consepsetor1@gmail.com

Endereço: Rua Floresta, 100, São Jorge - João Monlevade - MG - CEP: 35.930-235

Discriminação dos Serviços

Prestação de serviços de apoio administrativos e monitoramento de câmeras, contemplando todos os custos tributários, trabalhistas e operacionais, referente a 4 prestadores de serviços.

Referente ao mês de novembro 2024

Valor Total dos Serviços: R\$ 6.875,00

Código e Descrição do Item Lista de Serviço

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres

Retenções de Impostos (R\$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÁLCULO DO ISSQN	Valor Serviços	Total Deduções *	Base de Cálculo	Alíquota (%)	ISSQN
	6.875,00	- 0,00	= 6.875,00	* 2,01	= 138,19
* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)					

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 6.875,00 -

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pelo Decreto nº278 de 28 de Outubro de 2015 (para todas as notas emitidas).
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/02/2025 (conforme estabelecido pela RFB).
- AIDF número: 87; código autenticidade: 58BN5WK8; válida até: 05/04/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Bela Vista de Minas - MG - Local da incidência do ISSQN: Bela Vista de Minas - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R\$924,69 (13,45%); Estaduais: R\$1.718,75 (25,00%); Municipais: R\$138,19 (2,01%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional (alíquota: 2,01%).
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - ME-EPP.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4108 SICOOB CREDIMEPI
Conta corrente (com DV) 910740
CNPJ 55.694.192/0001-75
Nome favorecido INSIGHT SOLUCOES LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 11.301
Valor 6.875,00
Destinação 0
Data transferência 13/01/2025
CNPJ - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB CCED29A05053C7BD

Assinada por	JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA	13/01/2025 14:37:03
	JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA	13/01/2025 16:37:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

FOLHA DE PONTO ESTAGIÁRIOS - 2024



Nome: Lissia Lardao Martins

Estágio: (x) Graduação () Pós- Graduação

Local: 18 cia ind

Mês: Dezembro

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA
01	DOMINGO	DOMINGO	
02	12:24	18:30.	
03	12:26	18:30.	
04	12:28	18:31.	
05	12:24	18:30.	
06	12:26	18:30.	
07	SÁBADO	SÁBADO	
08	DOMINGO	DOMINGO	
09	12:20	18:30.	
10	12:25	18:30.	
11	12:30	18:31.	
12	12:24	18:30.	
13	12:25	18:30.	
14	SÁBADO	SÁBADO	
15	DOMINGO	DOMINGO	
16	12:24	18:30.	
17	12:27	18:30.	
18	12:25	18:30.	
19	12:27	18:30.	
20	12:25	18:30.	
21	SÁBADO	SÁBADO	
22	DOMINGO	DOMINGO	
23	12:27	18:31.	
24	12:28	18:30.	
25	FERIADO	FERIADO	
26	12:25	18:30.	
27	12:26	18:30.	
28	SÁBADO	SÁBADO	
29	DOMINGO	DOMINGO	
30	12:25	18:30.	
31	12:24	18:30.	

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

FOLHA DE PONTO ESTAGIÁRIOS - 2024



185

Nome: Leonarda Lúcia Pauline Aguiar
 Estágio: (X) Graduação () Pós- Graduação
 Local: Av. Ant. 170 EIA hood
 Mês: Dezembro

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA
01	DOMINGO	DOMINGO	
02	06:59	13:03	Leonarda Aguiar
03	06:57	13:02	Leonarda Aguiar
04	06:58	13:01	Leonarda Aguiar
05	06:57	13:02	Leonarda Aguiar
06	06:58	13:01	Leonarda Aguiar
07	SÁBADO	SÁBADO	
08	DOMINGO	DOMINGO	
09	06:57	13:02	Leonarda Aguiar
10	06:59	13:03	Leonarda Aguiar
11	06:58	13:02	Leonarda Aguiar
12	06:57	13:01	Leonarda Aguiar
13	06:58	13:02	Leonarda Aguiar
14	SÁBADO	SÁBADO	
15	DOMINGO	DOMINGO	
16	06:58	13:03	Leonarda Aguiar
17	06:59	13:01	Leonarda Aguiar
18	06:58	13:02	Leonarda Aguiar
19	06:57	13:02	Leonarda Aguiar
20	06:58	13:01	Leonarda Aguiar
21	SÁBADO	SÁBADO	
22	DOMINGO	DOMINGO	
23	06:59	13:02	Leonarda Aguiar
24	06:58	13:01	Leonarda Aguiar
25	FERIADO	FERIADO	
26	06:57	13:01	Leonarda Aguiar
27	06:56	13:02	Leonarda Aguiar
28	SÁBADO	SÁBADO	
29	DOMINGO	DOMINGO	
30	06:58	13:02	Leonarda Aguiar
31	06:59	13:01	Leonarda Aguiar

Conselho de Segurança
 Pública da Microrregião
 Hamilton Henrique Siqueira
 Presidente

FOLHA DE PONTO ESTAGIÁRIOS - 2024



Nome: Débora Maria Simões Lima
 Estágio: (X) Graduação () Pós- Graduação
 Local: 17ª Cia Ind
 Mês: Dezembro

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA
01	DOMINGO	DOMINGO	
02	8:00	14:04.	<i>[Signature]</i>
03	7:57	14:06.	<i>[Signature]</i>
04	7:59	14:10.	<i>[Signature]</i>
05	7:52	14:11.	<i>[Signature]</i>
06	7:57	14:04.	<i>[Signature]</i>
07	SÁBADO	SÁBADO	
08	DOMINGO	DOMINGO	
09	8:00	14:01.	<i>[Signature]</i>
10	7:51	14:20.	<i>[Signature]</i>
11	7:55	14:16.	<i>[Signature]</i>
12	7:59	14:00.	<i>[Signature]</i>
13	7:56	14:06.	<i>[Signature]</i>
14	SÁBADO	SÁBADO	
15	DOMINGO	DOMINGO	
16	13:54	20:00.	<i>[Signature]</i>
17	13:48	20:02.	<i>[Signature]</i>
18	13:50	20:00.	<i>[Signature]</i>
19	13:53	20:04.	<i>[Signature]</i>
20	14:00	20:06.	<i>[Signature]</i>
21	SÁBADO	SÁBADO	
22	DOMINGO	DOMINGO	
23	13:56	20:00.	<i>[Signature]</i>
24	13:59	20:10.	<i>[Signature]</i>
25	FERIADO	FERIADO	
26	13:59	20:09.	<i>[Signature]</i>
27	14:01	20:12.	<i>[Signature]</i>
28	SÁBADO	SÁBADO	
29	DOMINGO	DOMINGO	
30	14:00	20:02.	<i>[Signature]</i>
31	13:58	20:00.	<i>[Signature]</i>

[Signature]
 Conselho de Segurança
 Pública da Microrregião
 Hamilton Henrique Siqueira
 Presidente

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Departamento de Rendas Municipais NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					Número da NFS-e 202500000000002 Código de Verificação de Autenticidade 6c2ec7b0 Data e Hora de Emissão da NFS-e 10/01/2025	
Informações Fiscais						
Exigibilidade do ISS		Número do Processo		Município de Incidência do ISS		Local da Prestação
Exigível				Belo Horizonte - MG		Belo Horizonte - MG
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência		
202328	SN	RPS	10/01/2025	01/2025		
Optante Simples Nacional		Regime Especial Tributação		Tipo ISS		
1 - Sim		2 - Não		03 - Sobre Faturamento		

PRESTADOR DE SERVIÇOS						
		CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
		36007355000150	004326785.00-96	13303540011	13303540011	CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA
Logradouro		Complemento			Bairro	
Avenida Nélcio Cerqueira, 1961		SALA 9			Tirol (Barreiro)	
CEP	Cidade	Telefone			E-mail	
30662060	Belo Horizonte - MG	995462105			cidademaisseguras@gmail.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ/Documento		RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
26776582000196		ISENTO		CONSEP JM - SAULO		
Logradouro		Complemento			Bairro	
Rua Floresta, 100		SALA 03			São Jorge	
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone			E-mail	
35930235	João Monlevade - MG	38523113			conscpsctor1@gmail.com	

Discriminação dos Serviços						
Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total		
141,00000	SR	LOCAÇÃO SISTEMA 141 CÂMERAS	R\$ 106,38	R\$ 15.000,00		
1,00000	SR	LOCAÇÃO SPEED - PONTO DE INTERNET + POSTE + INSTALAÇÃO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00		
1,00000	SR	MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA NAS CÂMERAS	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00		
1,00000	SR	INTEGRAÇÃO SISTEMA HELIOS DA PMMG	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		
1,00000	SR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00		

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS						
LC: 116/2003: 11.02		Atividade Município		Construção Civil		
VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS, PESSOAS E SEMOVENTES		Alíquota	110200188	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Valor Total de Serviços	Desconto Incondicionado	Dedução Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 27.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.000,00	R\$ 540,00	2 - Não	R\$ 0,00
Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 27.000,00						
Informações Complementares						

RECEBI(EMOS) DE CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 202500000000002 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 6c2ec7b0.		
Data	CPF/RG	Assinatura
/ /		


**Conselho de Segurança
 Pública da Microrregião
 Hamilton Henrique Siqueira
 Presidente**

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 2923 BURITIS
Conta corrente (com DV) 37921
CNPJ 36.007.355/0001-50
Nome favorecido CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORAT
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 11.302
Valor 27.000,00
Destinação 0
Data transferência 13/01/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB C6CA0E2070FA638F

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA

13/01/2025 14:41:12

JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

13/01/2025 16:37:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Recebemos de CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 10/01/2025 Dest/Rem: CONSEP JM - SAULO Valor Total: 9.100,00		NF-e Nº 000.000.053 Série 055
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA Avenida Nelio Cerqueira, 1961, SALA 9 - Tirol (Barreiro) - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30662-060 Fone: (31)99546-2105	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.053 SÉRIE 055 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 3125 0136 0073 5500 0150 5505 5000 0000 5310 0000 0431 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256410784261 10/01/2025 17:37:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0043267850096	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 36.007.355/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSEP JM - SAULO		CNPJ / CPF 26.776.582/0001-96	DATA DA EMISSÃO 10/01/2025
ENDEREÇO Rua Floresta, 100 SALA 03	BAIRRO / DISTRITO Sao Jorge	CEP 35930-235	DATA DA SAÍDA 10/01/2025
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF MG	TELEFONE / FAX (31)3852-3113	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 17:37:33

FATURA

Número	: 000000053
Valor Original	: R\$9.100,00
Valor Desconto	: R\$0,00
Valor Líquido	: R\$9.100,00

DUPLICATAS

Número	: 001
Vencimento	: 10/01/2025
Valor	: R\$9.100,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	9.100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				9.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
	AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO PARA CAMERAS Val. Aprox. Tributos: Federal (15,90%) R\$ 318,00 Estadual (18,00%) R\$ 360,00 Municipal (0,00%) R\$ 0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br Versao 24.1.F	85044021	0101	5102	KT	1,0000	2.000,0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2405	CAMERA SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA, 2 MP Val. Aprox. Tributos: Federal (24,75%) R\$ 1.757,25 Estadual (18,00%) R\$ 1.278,00 Municipal (0,00%) R\$ 0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br Versao 24.1.F	85258929	0101	5102	PC	1,0000	7.100,0000	0,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 13303540011	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0	VALOR TOTAL DO ISSQN 0
------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0,00 %, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123 / 2006 . Val. Aprox. Tributos = Federal: R\$ 2.075,25 Estadual: R\$ 1.638,00 Municipal: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO Conselho de Segurança Pública da Microrregião Hamilton Henrique Siqueira Presidente
--	---

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 2923 BURITIS
Conta corrente (com DV) 37921
CNPJ 36.007.355/0001-50
Nome favorecido CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORAT
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 11.303
Valor 9.100,00
Destinação 0
Data transferência 13/01/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Identificação SISBB 89608CEEAD589372

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

13/01/2025 14:43:00

13/01/2025 16:37:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



TROPICALNET TELECOM LTDA
RUA ASCENÇÃO, 173 - 35986-000
CENTRO, São José do Goiabal/MG
IE: 001042468,00-84 - CNPJ: 09.042.131/0001-06

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação Modelo 21 - Série U
Nº 000106595 Emissão: 13/01/2025
CFOP: 5303

CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I RUA FLORESTA, 100 SALA 3 35930-235 SÃO JORGE, João Monlevade/MG	Nº de Referência: 21694 CPF/CNPJ: 26.776.582/0001-96 Inscrição Estadual: ISENT0
---	---

Base do Cálculo do ICMS R\$ 0,00	ICMS R\$ 0,00	Isento e Não Tributado R\$ 0,00	Outros R\$ 160,00	Valor Total R\$ 160,00
-------------------------------------	------------------	------------------------------------	----------------------	---------------------------

Chave de Autenticação Digital 2929.23DA.6746.C51F.6AB0.FF21.FFD9.4A16	Situação do Documento NORMAL
--	---------------------------------

#	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
1	FIBRA ADVANCED PLUS - TRP	R\$ 160,00	R\$ 0,00	0,00%

Valor aproximado dos tributos: R\$ 24,35

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Valor Aproximado Do tributo Federal : 15,22%

dezembro 2024

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV) 300527
CNPJ 09.042.131/0001-06
Nome favorecido TROPICALNET TELECOM LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 11.304
Valor 160,00
Destinação 0
Data transferência 13/01/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Identificação SISBB 7FC2AC1778C6180C

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

13/01/2025 15:02:52

13/01/2025 16:37:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



TROPICALNET TELECOM LTDA
RUA ASCENÇÃO, 173 - 35986-000
CENTRO, São José do Goiabal/MG
IE: 001042468,00-84 - CNPJ: 09.042.131/0001-06

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação Modelo 21 - Série U
Nº 000106594 Emissão: 13/01/2025

CFOP: 5303

CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I
AVENIDA WILSON ALVARENGA, 30 QUARTEL DA PM
35930-292 BELMONTE, João Monlevade/MG

Nº de Referência: 21694
CPF/CNPJ: 26.776.582/0001-96
Inscrição Estadual: ISENT0

Base do Cálculo do ICMS	ICMS	Isento e Não Tributado	Outros	Valor Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,90	R\$ 99,90

Chave de Autenticação Digital	Situação do Documento
4FB8.A2E4.D08D.2BD1.3384.67AE.8B58.01BA	NORMAL

#	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
1	SCM - Serviço de Internet	R\$ 99,90	R\$ 0,00	0,00%

Valor aproximado dos tributos: R\$ 15,20

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Valor Aproximado Do tributo Federal : 15.22%

dezembro 2024


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV) 300527
CNPJ 09.042.131/0001-06
Nome favorecido TROPICALNET TELECOM LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 11.305
Valor 99,90
Destinação 0
Data transferência 13/01/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Identificação SISBB A7188B1A9D49AFB0

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

13/01/2025 15:04:13

13/01/2025 16:37:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



TROPICALNET TELECOM LTDA
RUA ASCENÇÃO, 173 - 35986-000
CENTRO, São José do Goiabal/MG
IE: 001042468.00-84 - CNPJ: 09.042.131/0001-06

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação Modelo 21 - Série U
Nº 000106593 Emissão: 13/01/2025
CFOP: 5303

CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I
RUA SANTA LÚCIA, 385
35930-117 ACLIMAÇÃO, João Monlevade/MG

Nº de Referência: 21694
CPF/CNPJ: 26.776.582/0001-96
Inscrição Estadual: ISENT0

Base do Cálculo do ICMS	ICMS	Isento e Não Tributado	Outros	Valor Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,90	R\$ 99,90

Chave de Autenticação Digital
8529.7AC9.939D.B974.359D.937A.F32A.AD49

Situação do Documento
NORMAL

#	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
1	SCM - Serviço de Internet	R\$ 99,90	R\$ 0,00	0,00%

Valor aproximado dos tributos: R\$ 15,20

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Valor Aproximado Do tributo Federal : 15,22%

dezembro 2024

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV) 300527
CNPJ 09.042.131/0001-06
Nome favorecido TROPICALNET TELECOM LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 11.306
Valor 99,90
Destinação 0
Data transferência 13/01/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 7B9F52073264F07E

Assinada por	J1610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA	13/01/2025 15:05:30
	JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA	13/01/2025 16:37:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS
APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, Hamilton Henrique Siqueira, Presidente do Conselho De Segurança Pública da Microrregião, inscrito no CPF sob o nº 506.856.436-20, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Conselho De Segurança Pública da Microrregião manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento nº 07/2024.

João Monlevade, 17 de janeiro de 2025.



**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**

**Hamilton Henrique Siqueira
Presidente da OSC**

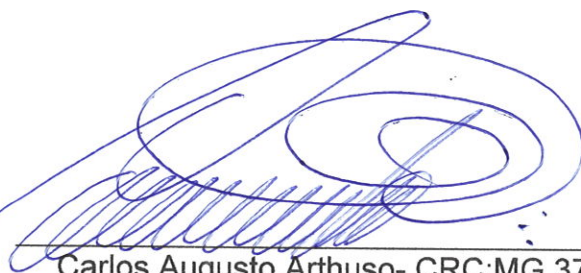
ANEXO V

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL**

Eu, **Carlos Augusto Arthuso**, inscrito no **CPF sob o nº 501.031.216-68, CRC nº MG:37.646/0-6**, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o contador responsável pela Organização da Sociedade Civil Conselho de Segurança Pública da Microrregião e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Declaro ainda que, no âmbito do termo de fomento 07/2024, firmado entre a OSC e Prefeitura Municipal, os serviços contábeis prestados por este profissional, se dará de forma voluntária e não onerosa.

João Monlevade, 17 de janeiro de 2025.



Carlos Augusto Arthuso- CRC:MG 37.646/0-6



**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS AUGUSTO ARTHUSO
REGISTRO..... : MG-037646/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.031.216-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 07/11/2024 as 11:13:00.

Válido até: 05/02/2025.

Código de Controle: 413782.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



CONSEP SETOR 1 <consepsetor1@gmail.com>

**CONSEP- PENDÊNCIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS 6ª PARCELA TF 07-2024**

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

28 de janeiro de 2025 às 09:33

Para: CONSEP SETOR 1 <consepsetor1@gmail.com>, Iara CONSEP <raneira6@gmail.com>, hamiltonsiqueira.lions@gmail.com, servicosurbanos@pmjm.mg.gov.br

Favor confirmar o recebimento deste E-mail.

Bom dia a todos!

Após análise da prestação de contas 6ª parcela, do Termo de Fomento nº 07/2024, seguem as pendências para as devidas providências e ajustes no processo de prestação de contas:

- **Página 01** - corrigir a data do ofício xx/2025 e atualizar a data do documento, após o recebimento deste email.
- **Página 03** - corrigir o item 02- Público Alvo e Alcance das Metas, conforme documento anexo.
- **Páginas 04 e 05** - corrigir o item 03- Ações Programadas e Executadas conforme documento anexo.
- **Páginas 06 e 07** - inserir as datas das aquisições e as datas das prestações de serviços no relatório fotográfico, atualizar a data do documento, após o recebimento deste email.
- **Página 15** - nota fiscal com mês de competência incorreto, o correto prestação de serviços referente ao mês dezembro/2024.

1) Importante: A data da documentação listada acima, deverá ser enviada com DATA posterior ao recebimento deste email.

2) Ressaltamos, que o processo de prestação de contas se trata de um PROCESSO que deverá vir com as páginas numeradas e rubricadas.

3) As páginas subsequentes à análise do processo deverão ser entregues sem paginação pela OSC para complementação e continuidade do processo.

Sendo assim, fica esclarecido que não substituímos documentos dentro de um processo de prestação de contas, e sim, acrescentamos as demais páginas.

Prazo para a entrega da documentação: 30/01/2025, até às 10h, impreterivelmente.

Atenciosamente

Pauliana

Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Endereço: Casa da Cidadania
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte
João Monlevade - MG
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp
Website: www.pmjm.mg.gov.br

**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 01/2025

João Monlevade, 30 de janeiro de 2025.

Ilm^a. Sr^a.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade.

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 07/2024

Parcela Nº 6

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,



**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**

Hamilton Henrique Siqueira
Presidente da OSC

Recebido em: 30 / 01 / 25

14h50min

Responsável: Dilson

- Manter e ampliar a estrutura existente na sala de monitoramento em funcionamento na 17ª Cia PM Ind, através da aquisição dos materiais necessários, conforme planilha de detalhamento.
- Realizar palestras e outras ações de combate às drogas e violência nas escolas do município de João Monlevade.
- Melhorar a infraestrutura do CONSEP, através da aquisição de equipamentos e mobiliários, contratação de prestadores de serviços administrativos para possibilitar e facilitar a consecução dos objetivos finalísticos do projeto.
- Ampliar as atividades de divulgação e marketing das atividades e resultados obtidos através do Projeto, como forma de privilegiar o princípio da publicidade e incentivar a adesão de novos usuários ao sistema de vigilância colaborativa, melhorando assim a eficiência e eficácia desta estratégia de segurança pública.

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () parcialmente	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AÇÕES PROGRAMADAS)
1 Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instalado e em funcionamento no município, atualmente com 115 câmeras.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	(X) SIM	Será executada no período de 12 meses conforme o plano de trabalho e planilha de detalhamento. 1º de 12 - 2º de 12- 3º de 12- 4º de 12 5º de 12 6º de 12
2 Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de, no mínimo, 20 novos pontos de câmeras.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	(X)SIM	Será executada no período de 12 meses conforme o plano de trabalho e planilha de detalhamento. 10 CÂMERAS INSTALADAS 04 CÂMERAS INSTALADAS 02 CÂMERAS INSTALADAS 02 CÂMERAS INSTALADAS 03 CÂMERAS INSTALADAS 01 CÂMERA INSTALADA
3 Ampliar a estrutura da sala de monitoramento – SOU	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região	(X)PARCIALMENTE	FALTA REALIZAR A AQUISIÇÃO DE 02 TELEVISÕES E 02 CÂMERAS IP 1220 VIP
4 Atender demandas operacionais e estruturais do CONSEP para possibilitar a execução das atividades inerentes ao presente projeto.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região	(X)SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/24
5 Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de 03 novos pontos de câmeras.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região	(x)PARCIALMENTE	FALTA REALIZAR A AQUISIÇÃO DE 01 CÂMERA SPEED DOME

**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião**
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DA MICRORREGIÃO



6 Realizar a contratação de pessoal para a gestão administrativa e contábil para o pleno desenvolvimento da parceria.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região	(x) SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE MAIO/2024
7 Apoiar as atividades de combate às drogas e a violência nas escolas, desenvolvidas pela PMMG e o CONSEP SETOR I.			(X)SIM	META CUMPRIDA EM DEZEMBRO/24

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1 Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instalado e em funcionamento no município, atualmente com 115 câmeras.	Contratação de serviços de terceiros para locação, manutenção e ampliação de todo sistema operacional de videomonitoramento nas vias e locais públicos no Município de João Monlevade.	Durante a vigência da parceria.	Será executada no período de 12 meses conforme o plano de trabalho e planilha de detalhamento. 01º parte de 12 - 04/07/2024 02º parte de 12- 11/09/2024 03º parte de 12 - 17/10/2024 04º parte de 12- 21/11/2024 05º parte de 12- 21/11/2024 06º parte de 12 – 13/01/2025
2 Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de, no mínimo, 20 novos pontos de câmeras.	Aquisição de 20 câmeras, aquisição de cabeamento de dados, aquisição de equipamentos de rede, aquisição de material elétrico e demais equipamentos para subsidiar as ações da polícia por meio das câmeras; Contratação de serviços de terceiros para instalação de infraestrutura elétrica, e demais serviços necessários ao pleno funcionamento das câmeras.	Durante a vigência da parceria.	Será executada no período de 12 meses conforme o plano de trabalho e planilha de detalhamento. 01º parte de 12 -04/07/2024 02º parte de 12 – 11/09/2024 - 17/09/2024. 03º parte de 12- 17/10/2024 04º parte de 12- 21/11/2024 05º parte de 12- 21/11/2024 06º parte de 12- 13/01/2025
3 Ampliar a estrutura da sala de monitoramento – SOU	Aquisição de 02 computadores, 02 monitores, 02 televisores, 04 cadeiras, 01 aparelho de ar-condicionado, 01 mesa controladora. Contratação de serviços de terceiros para instalação de equipamentos dos equipamentos adquiridos	Durante a vigência da parceria.	FALTA REALIZAR A AQUISIÇÃO DE 02 TELEVISÕES E 02 CÂMERAS IP 1220 VIP
4 Atender demandas operacionais e estruturais do CONSEP para possibilitar a execução das atividades inerentes ao presente projeto.	Aquisição de 01 notebook, 01 televisor, mobiliários, material de informática, aquisição materiais papelaria e material de escritório necessários a execução do projeto.	Julho	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/24


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DA MICRORREGIÃO



5 Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de 03 novos pontos de câmeras.	Aquisição e instalação de 03 (três) câmeras de segurança do tipo Speed Dome, materiais elétricos para sua instalação, locação de sistema de monitoramento e manutenção corretiva/preventiva dos equipamentos.	Durante a vigência da parceria.	FALTA REALIZAR A AQUISIÇÃO DE 01 CÂMERA SPEED DOME
6 Realizar a contratação de pessoal para a gestão administrativa para o pleno desenvolvimento do da parceria.	- Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoramento de câmeras e de serviços administrativos, incluindo a formalização do Relatório de Execução Financeira desta parceria.	Maio	META CUMPRIDA NO MÊS DE MAIO/2024
7 Apoiar as atividades de combate às drogas e a violência nas escolas, desenvolvidas pela PMMG e o CONSEP SETOR I.	Aquisição de materiais, serviços, decoração e outros itens necessários a realização destas ações e demais atividades correlatas e decorrentes.	Durante a vigência da parceria.	META CUMPRIDA EM DEZEMBRO/2024


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



CONSEP

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DA MICRORREGIÃO



4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES EXECUTADAS NESTA PARCERIA

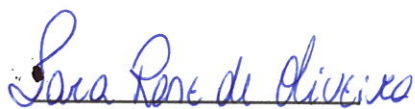
DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01 Câmera Speed Dome 13/01/2024	 
Estagiárias em execução das rotinas 30/11/2024	


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

**Prestadora de serviços
administrativos
preparando a prestação de
contas
30/11/2024**



João Monlevade, 30 de janeiro de 2025.



Lara Rane de Oliveira
Responsável pela Prestação de Contas
CPF:141.595.226-45



**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião**
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Hamilton Henrique Siqueira

Presidente da OSC

NOTA EXPLICATIVA

01

Esclarecemos que, devido a alguns atrasos operacionais a presente nota fiscal da empresa Insight Soluções, refere-se ao mês de novembro correspondendo ao serviço prestado no referido mês.

João Monlevade, 30 Janeiro de 2025.

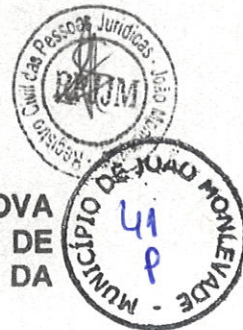


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Hamilton Henrique Siqueira
Presidente do CONSEP

CONSEP-MR - CONSELHO DE SEGURANCA PUBLICA DA MICRORREGIÃO

CNPJ: 26.776.582/0001-96



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO CONSEP – CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO- CONSEP DA MICRORREGIÃO

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 14:00 horas reunidos em primeira convocação, na AMEPI, localizado na Rua Santa Lucia nº 29, Aclimação, neste Município, os membros da diretoria e demais, para dar resolução ao termino do mandato 2020/2024, e eleger a diretoria para o mandato 2025/2029, sob a direção do Presidente em exercício **Saulo Amaral do Nascimento**, obedecendo o edital de convocação, passou-se a votação da nova diretoria, foram apresentados os nomes dos candidatos em chapa única para compor a diretoria, foram aprovados pelos presentes pelo período de **2025/2029**, a diretoria composta pelos seguintes membros: **Presidente: Hamilton Henrique Siqueira** Brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Betim, nº 256, Bairro de Lourdes, João Monlevade, Minas Gerais, CEP35930-063 nascido aos 03/12/62, inscrito no CPF/MF sob o nº 506.856.436-20, portador da cédula de identidade M-3.029049 expedida pela SSP/ **vice presidente Saulo Amaral do Nascimento**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Bombeiro Civil, residente e domiciliado na Rua Zezinho de Abreu, nº. 213, Bairro Cidade Nova, Apto 404 João Monlevade, Minas Gerais, CEP 35931-382, nascido ao 15/01/85 inscrito no CPF/MF sob o nº.099.949.057-59, portador da cédula de identidade 1977043 expedida pela SPP/ ES; **Primeiro Secretario: Carlos Alexandre Rodrigues de Moura**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado na Rua Barra Mansa, nº 1155, bloco 11, apartamento 404, Bairro Vale do Sol. João Monlevade, Minas Gerais, CEP-35930-172, nascido aos 09/03/81. portador da cédula de identidade MG 10.286-097 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 056.622.706-19 : **Primeiro tesoureiro: Raimundo Nonato Mota**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Moacir da Fonseca, nº. 111. Bairro Mangabeiras, João Monlevade, Minas Gerais, CEP-35930-190, nascido aos 28/06/53, portador da cédula de identidade MG-248197 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 204.208.896-04: **CONSELHO FISCAL: TITULARES: Maria Gorete Cota Martins**, brasileira, funcionária pública, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente domiciliada na Rua Joana Dar, nº. 654, Bairro Novo Horizonte, João Monlevade, Minas Gerais, CEP 35930-053. Nascida aos 03/07/59, inscrita no CPF/MF sob o nº. 378.966.446-49, portadora da cédula de identidade MG 4.865.443 expedida pela SSP/MG, **Ricardo Martins dos Santos**, brasileiro, casado sob regime de

CONSEP-MR - CONSELHO DE SEGURANCA PUBLICA DA MICRORREGIÃO

CNPJ: 26.776.582/0001-96

comunhão parcial de bens, gerente comercial, nascidos aos 18/03/64, residente e domiciliado na Rua Joana D'arc. nº. 438, Bairro Alvorada, João Monlevade, Minas Gerais, CEP 35930-053, portador da cédula de identidade MG 1331248, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 456.646.766-04, **Marcelo da Silva Moura Brasileiro**, solteiro, Técnico de Vôlei, professor, residente e domiciliado na Rua Maceió, nº 30. Bairro Satélite, João Monlevade. Minas Gerais, CEP - 35930-262, nascido aos 15/03/71, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.247.256-53, portador da cédula de identidade 22456920-2, **SUPLENTE:** **José da Conceição Silva**, brasileiro, casado, gerente comercial, residente e domiciliado na B, nº. 49, João Monlevade, Minas Gerais, CEP 35930-536, portador da cédula de identidade MG 1.525.040, inscrito no CPF/MF sob o nº. 422.017.216- **Nádia Cota Guimaraes**, brasileira, solteira, funcionária pública, nascida aos 07/08/69, residente e domiciliada na Rua Ayres Quaresma, nº 46, Apto. 102, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade, Minas Gerais, CEP 35930-016. Após a apresentação da chapa única foi realizada a eleição, por aclamação, onde o presidente deu a palavra a um por um dos presentes, para se manifestar chegando ao resultado unânime de aprovação da chapa.

Estando Todos os membros da nova diretoria presentes, e sendo a chapa eleita por unanimidade, tomaram posse a nova diretoria, encerrada a reunião às 16:00h.

João Monlevade, 05 de dezembro de 2024.

Conselho Comunitário de
Segurança Pública - Setor 1
Saulo Amaral do Nascimento
Presidente

Saulo Amaral do Nascimento
Presidente

Rua Floresta, 100, Sala 03 - Bairro São Jorge, João Monlevade - MG, CEP 35930-235, Brasil

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



PROTOCOLO: 19583 | REGISTRO: 1521 - AV 16
Livro A66 | FOLHA: 152/153 | DATA: 23/12/2024
Cotação Emol: R\$ 219,30 - TFC: R\$ 77,28 - Recomp: R\$ 13,16 - Desp: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 6,35
Valor Final: R\$ 316,32 - Códigos 5101-0(1), 6201-6(1), 6601-9(1), 5101-8(3)


Júlia de Araújo Silva - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

SELO DE CONSULTA: HKR51577
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2166.2770.5741.8566
Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Júlia de Araújo Silva - Substituta
Emol.: R\$ 232,46 - TFC: R\$ 77,28
Valor Final: R\$ 309,74 - ISS: R\$ 6,58

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>




Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 216/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA BRAZ**
- **FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de Janeiro de 2025.

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

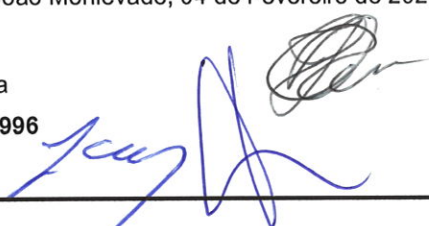
Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni - Gestora de Parcerias	
E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Telefones: 31 3859-2553 e 3859-2554	
Termo de Fomento: Nº 07/2024	
Vigência da parceria: 30/05/2024 a 29/05/2025	
Valor Global: R\$ 526.000,00 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil Reais)	
Prestação de Contas – 6ª Parcela: R\$ 50.000,00 – Repasse em 20/12/2024- Referente às despesas de dezembro/2024.	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Esta parceria visa o fortalecimento e manutenção da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, e a ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública. Destaca-se que o CONSEP I (Conselho Comunitário de Segurança Pública) formalizou um Acordo de Cooperação Técnica com a PMMG (Polícia Militar de Minas Gerais), que ficou responsável pela execução deste projeto voltado à promoção da segurança pública e ao fortalecimento das ações de prevenção à criminalidade na comunidade. Esse acordo permite a realização de ações integradas entre o CONSEP I e a PMMG, com vistas à implementação de iniciativas que promovam a cidadania, o controle social e o bem-estar da população local.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Dezembro/2024
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	Observou-se que a PMMG, como responsável pela execução do projeto, cumpriu as ações previstas no plano de trabalho durante o período analisado.
RESULTADOS	[x] parciais



TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: • https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html • https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes • https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	Verificou-se que a população de João Monlevade e região foi beneficiada com o cumprimento do objeto da parceria no período em análise, conforme documentação apresentada pela OSC.
ANÁLISE QUALITATIVA	Constatou-se que os equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho estão sendo adquiridos no período em análise.
CONTROLE DAS AÇÕES	A Secretaria de Serviços Urbanos é a secretaria responsável pelo controle das ações desenvolvidas pela parceria.
FATOS OBSERVADOS EM REUNIÕES PERIÓDICAS	Sem observações
CONCLUSÃO	Conclui-se que a PMMG, responsável pela execução do projeto, cumpriu as ações descritas no plano de trabalho pactuado com a OSC, durante o período em análise.
João Monlevade, 04 de Fevereiro de 2025.  Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva Setor de Parcerias – MROSC – Mat. 13.996  João Monlevade, 04 de Fevereiro de 2025.	
HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [x] SIM [] NÃO OBSERVAÇÕES: A parceria formalizada pelo Município com o CONSEP foi estabelecida com base em um edital de chamamento público, e, no Termo de Fomento nº 07/2024, consta a obrigatoriedade de formalização de um Acordo de Cooperação Técnica com a PMMG para a execução do projeto de vigilância colaborativa, atividade específica que depende da competência da PMMG. Sendo assim, a PMMG, no contexto do acordo, executa a parte do projeto que exige sua competência exclusiva (vigilância e monitoramento através de câmeras de segurança) e o CONSEP continua com a responsabilidade pela gestão, coordenação e fiscalização da execução. A OSC continua com o papel de coordenar o projeto, o que implica em gerenciar os recursos e garantir que a PMMG execute as atividades com qualidade e dentro dos parâmetros do acordo. Isso significa que o CONSEP deve manter um	



sistema de monitoramento e avaliação da execução do projeto, mesmo que a execução das atividades operacionais seja realizada pela PMMG. O CONSEP é responsável perante o Município por prestação de contas de toda a execução da parceria, incluindo o acompanhamento da execução pela PMMG.

Portanto, o papel ativo do CONSEP não é apenas formal, mas inclui uma supervisão contínua e efetiva sobre a execução do projeto.

Outro ponto relevante é que a previsão do Acordo de Cooperação Técnica com a PMMG no Termo de Fomento nº 07/2024 fortalece a legalidade e a regularidade da estrutura da parceria.

Conclusão: A parceria formalizada entre o Município e o CONSEP 1, com o Acordo de Cooperação Técnica com a PMMG, está dentro dos limites legais, pois o Acordo de Cooperação Técnica foi previsto no edital de chamamento público e previsto no Termo de Fomento nº 07/2024 que confere transparência e adequação ao processo. O CONSEP continua com a responsabilidade pela gestão e fiscalização do projeto, mantendo o papel ativo na coordenação e no monitoramento da execução das ações pela PMMG. O plano de trabalho e a prestação de contas são devidamente acompanhados pela OSC, que garante a conformidade da execução com o que foi acordado.

Pauliana C. N. dos S. Silva

Renata A. de O. Braz

Flávio C. P. Machado

José Silvério dos Santos

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação - MROSC - Portaria 216/2025, de 16/01/2025



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS - MROSC

Trata-se o presente documento de PARECER TÉCNICO referente à prestação de contas da **6ª PARCELA** do Termo de Fomento nº 07/2024, formalizado pelo Município de João Monlevade e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP SETOR 1**, na data 30/05/2024, consoante o Processo Administrativo de Chamamento Público nº 004/2022, **sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

A análise e aprovação do Projeto e do Plano de Trabalho são de responsabilidade da Comissão de Seleção – MROSC, conforme Edital de Chamamento Público Nº 02/2024, cabendo ao Gestor de Parcerias acompanhar e fiscalizar a execução da Parceria, sem interferência no mérito da definição das ações a serem desenvolvidas pela OSC.

Destaca-se que Termo de Fomento nº 07/2024 estabelece a obrigação da OSC de formalização do Acordo de Cooperação Técnica com a PMMG – Polícia Militar de Minas Gerais, deixando claro que isso é uma condição para a execução do projeto. O Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2024 encontra-se nas págs. 139 a 149 do Processo Administrativo de formalização desta parceria.

O Termo de Fomento nº 07/2024, em sua Cláusula Segunda – Das Obrigações, estabelece que a Organização da Sociedade Civil deverá formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, ou adotar outros instrumentos necessários para assegurar o cumprimento integral do objeto da parceria. Nesse sentido, reconhece-se que a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG possui a competência e a autorização necessárias para executar parte do projeto, incluindo atividades de monitoramento por câmeras de vídeo e demais ações relacionadas à segurança, conforme detalhado no plano de trabalho.

Faz-se necessário registrar que foram **cumpridas** as etapas da parceria conforme demonstrado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, matrícula nº 13.996, ocorrendo a **homologação** pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, previamente designada pela Portaria Municipal nº 216/2025, de 16/01/2025.

Sendo assim, atesto como **REGULAR** a prestação de contas da **6ª PARCELA** do Termo de Fomento Nº 07/2024 – CONSEP Setor I, diante da demonstração da aplicação dos recursos públicos e dos resultados comprovados através da documentação apresentada.

Encaminho este parecer para o Secretário Municipal de Serviços Urbanos ao qual é o Gestor da Unidade Administrativa para decisões e providências.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias, Portaria 214/2025, de 16 de janeiro de 2025.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da Prestação de Contas composta de 51 folhas, incluindo esta, referente à **6ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024 do CONSEP I – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE SETOR I**, cujo objeto é “o fortalecimento e manutenção da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, e a ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública”, conforme detalhado no Plano de Trabalho, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 04 de fevereiro de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias – MROSC - Mat. 13996



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**



**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA JOÃO MONLEVADE SETOR I**

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas Parcial – 6ª parcela do TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024**, formalizado entre o município de João Monlevade e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA JOÃO MONLEVADE SETOR I**.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **manifesto pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Parcial - 6 parcela** a que se refere o Termo de Fomento nº 07/2024, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 21 de fevereiro de 2025.

Marco Antônio Penido Simas

Secretário Municipal de Serviços Urbanos